

Prefeitura anuncia a instalação de novos e modernos pontos de ônibus em Goioerê

Consulta pública da prefeitura vai mapear interesse em cursos EaD

A Prefeitura de Goioerê, por meio do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), abriu uma consulta pública para identificar o interesse da população em cursos de Educação a Distância (EaD) que poderão ser ofertados futuramente no município. A pesquisa é aberta para toda a comunidade e está disponível em formulário on-line, com os participantes podendo indicar quais cursos têm interesse em cursar e deixar um contato para receber informações sobre a abertura de novas turmas.



A Prefeitura de Goioerê anunciou nesta terça-feira (10), a instalação de 15 novos e modernos abrigos para pontos de ônibus na cidade. A iniciativa visa oferecer mais conforto, comodidade, segurança e qualidade no atendimento aos usuários do transporte coletivo urbano.

PÁGINA 03

Voluntários de Goioerê vão doar sangue em Campo Mourão nesta quinta-feira (12)

Um grupo de voluntários está sendo organizado para se dirigir a Campo Mourão nesta quinta-feira (12), para doação de sangue no Hemonúcleo.

PÁGINA 02

Prefeito Pedro Coelho recebe visita da juíza eleitoral da Comarca de Goioerê

O prefeito Pedro Coelho recebeu nesta quarta-feira (11), em seu gabinete, a nova juíza eleitoral da Comarca de Goioerê, Maria Ângela. A visita foi institucional,

com o encontro sendo marcado pelo diálogo respeitoso e pela troca de informações entre o Poder Executivo e a Justiça Eleitoral.

PÁGINA 02

Segue aberto processo seletivo para professor de Informática no IFPR

Segue aberto no Campus Avançado do Instituto Federal do Paraná (IFPR) em Goioerê, o processo Seletivo Sim-

plicado, que tem como objetivo, a contratação de professor substituto na área de Informática.

PÁGINA 04

Paranhos garante mais de R\$ 1 milhão para eventos de Janiópolis em 2026

O prefeito de Janiópolis, Eides Guedes, participou de um encontro com o secretário de Turismo do Paraná, Leonaldo Paranhos, durante visita ao Show Rural Coopavel, em Cascavel. A reunião aconteceu na manhã desta terça-feira, 10 de fevereiro, no estande da Secretaria de Estado do Turismo (Setu), dentro da programação do evento. PÁGINA 05



Prefeitura define data e inicia os preparativos para Expo-Rancho

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, anunciou nesta segunda-feira (9), a data da realização da Expo-Rancho 2026. A festa, que marcará a passagem de aniversário da cidade, que completa 34 anos, será realizada entre os dias 20 e 22 de março. O prefeito Cássio Zanuto cita que a partir de agora, os preparativos começam a ser ultimados.

PÁGINA 05



Cavalgada Cultural foi realizada com sucesso em Paraná do Oeste

Foi um grande sucesso a 13ª edição da Cavalgada Cultural, realizada no último domingo em Paraná do Oeste. A festa, das mais tradicionais, reuniu centenas de cavaleiros, amazonas e famílias em um dia de tradição, cultura e lazer.

PÁGINA 03

“Vida Verão” está de volta e promete muito esporte e diversão em Goioerê

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, anunciou nesta segunda-feira (9), a data da realização da Expo-Rancho 2026. A festa, que marcará a passagem de aniversário da cidade, que completa 34 anos, será realizada entre os dias 20 e 22 de março.

PÁGINA 04

Prefeito Pedro Coelho recebe visita da juíza eleitoral da Comarca de Goioerê

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Ponte de Guaratuba

A ponte entre Matinhos e Guaratuba atingiu 91% de execução em janeiro, com avanços no trecho estaiado, o mais complexo, que já soma 284 dos 320 metros previstos. O DER/PR destaca que o encontro entre os trechos pré-moldado e estaiado deve ocorrer ainda neste mês. “Será o momento de maior complexidade técnica de toda a obra”, afirmou o diretor-presidente Fernando Furiatti. A etapa final inclui pavimentação, ciclovias, iluminação e acessos nas duas margens.

Eleição definida

A Fecomércio PR marcou para 27 de março a eleição da nova diretoria para o mandato 2026-2030, além do Conselho Fiscal e delegados junto à CNC. O pleito ocorrerá das 9h às 17h, na sede da entidade, em Curitiba. O edital prevê prazo de 15 dias para registro de chapas. A condução ficará a cargo da Comissão Eleitoral já aprovada em assembleia.

Indústria em alta

O Paraná registrou crescimento de 0,3% na produção industrial em 2025, acompanhando o avanço nacional de 0,6%, segundo o IBGE. O Estado integra o grupo de dez locais com desempenho positivo no período. Entre os maiores aumentos estão Espírito Santo (11,6%) e Rio de Janeiro (5,1%). Já São Paulo apresentou retração de 2,2%, na contramão do resultado paranaense.

Exportações em alta

O Paraná exportou US\$ 197,9 milhões para a União Europeia em janeiro de 2026, avanço de 12,9% ante o mesmo período de 2025, segundo o MDIC, com dados organizados pelo Iparides. Alemanha, Holanda e Polônia lideraram o crescimento, impulsionadas sobretudo pelo farelo de soja e biodiesel. A cada 1% de aumento nas vendas ao bloco, a estimativa é de acréscimo de R\$ 137,5 milhões ao PIB estadual e geração de 1,1 mil empregos.

Operação interestadual

A Polícia Federal cumpriu mandados no Paraná e em Santa Catarina contra a quadrilha ligada à maior apreensão de cocaína já registrada em território catarinense. Foram quatro prisões preventivas e dez buscas voltadas a organizadores e financiadores do transporte. A investigação aponta conexões com o tráfico internacional e estruturas logísticas interestaduais. A ofensiva é resultado do trabalho integrado das forças que compõem a FICCO/SC.

Carnaval nas alturas

Os principais aeroportos do Paraná projetam mais de 172 mil passageiros no Carnaval, alta de 12% em relação a 2025. O Aeroporto Afonso Pena deve liderar o fluxo, com cerca de 93 mil viajantes, seguido por Foz do Iguaçu, com expectativa superior a 45 mil. “Esse intenso movimento ressalta a boa conectividade aérea do Estado”, afirmou o secretário do Turismo, Leonaldo Paranhos. A ampliação da malha e novos voos internacionais reforçam o Paraná como destino turístico.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



O prefeito Pedro Coelho recebeu nesta quarta-feira a nova Juíza Eleitoral da Comarca de Goioerê

O prefeito Pedro Coelho recebeu nesta quarta-feira (11), em seu gabinete, a nova juíza eleitoral da Comarca de Goioerê, Maria Ângela. A visita foi institucional, com o encontro sendo marcado pelo diálogo respeitoso e pela troca de informações entre

o Poder Executivo e a Justiça Eleitoral.

Acompanhada do chefe do Cartório Eleitoral, Mário Antônio Claudino, tanto a magistrada, quando o prefeito Pedro Coelho, reforçaram a importância da cooperação entre as instituições públicas.

Durante a visita, fo-

ram destacados temas relacionados ao fortalecimento da democracia, à transparência nos processos e ao compromisso com a legalidade.

A reunião também reafirmou a disposição da administração municipal em manter uma relação harmoniosa com os demais poderes,

sempre priorizando o interesse da população.

Segundo o prefeito Pedro Coelho, momentos como esse são fundamentais para garantir uma gestão responsável, pautada na parceria institucional e no respeito às normas que regem o processo democrático.

Voluntários de Goioerê vão doar sangue em Campo Mourão nesta quinta-feira (12)

Um grupo de voluntários está sendo organizado para se dirigir

a Campo Mourão nesta quinta-feira (12), para doação de sangue

no Hemonúcleo. O objetivo, segundo a Secretaria de Saúde,

é reforçar os estoques de sangue e garantir o atendimento a pacientes que dependem de transfusões não só em Goioerê, mas em toda a região.

Os interessados em participar devem fazer o agendamento prévio junto à Vigilância Epidemiológica, pelo telefone (44) 3154-1198. A saída dos doadores está programada para as 13 horas do dia 12 de fevereiro, defronte a Secretaria Municipal de Saúde.



Os doadores vão a Campo Mourão no dia 12 de fevereiro

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Prefeitura anuncia a instalação de novos e modernos pontos de ônibus em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê anunciou nesta terça-feira (10), a instalação de 15 novos e modernos abrigos para pontos de ônibus na cidade. A iniciativa visa oferecer mais conforto, comodidade, segurança e qualidade no atendimento aos

usuários do transporte coletivo urbano. O prefeito Pedro Coelho explica que com essa ação, a administração municipal, por meio da Secretaria de Segurança e Trânsito, reforça o compromisso com o bem-estar da população e com

a mobilidade urbana do município. “Os novos abrigos vão proporcionar melhores condições para os passageiros durante a espera pelo ônibus, protegendo-os das intempéries e garantindo mais comodidade”, diz o prefeito.

O investimento, no valor de R\$ 150 mil, é fruto de uma emenda parlamentar do deputado estadual “Soldado Adriano”. Além da modernidade, os novos pontos de ônibus trarão mais segurança e acessibilidade aos usuários.

O secretário de Segurança e Trânsito, Helton Maia, cita que a instalação dos abrigos representa uma importante conquista para a população. “É



No total serão instalados quinze novos abrigos em pontos de paradas de ônibus em Goioerê

a administração do prefeito Pedro Coelho, trabalhando para melhorar cada vez

mais a infraestrutura da cidade”, destacou ele, acrescentando que os novos abrigos vão

oferecer muito mais conforto e segurança para quem utiliza o transporte coletivo.



O prefeito Pedro Coelho: melhorias para os usuários do transporte coletivo da cidade



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.055/0001-03 – Fone (041) 3522-8100 – Fax (041) 3522-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA N.º 335/2026
De 09/02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, O SENHOR LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Comissão Permanente de licitações, Comissão de Contratação e Agente de Contratação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, bem como leilões que venham a ser realizados pelo Município de Moreira Sales durante o exercício de 2026, assim composta:

Agente de Contratação, Presidente da Comissão, Pregoeiro e Leiloeiro:

Leandro da Silva Cardoso	CPF 062.858.129-77
--------------------------	--------------------

Comissão de Contratação e Equipe de Apoio:

1- Mayara Camila da Silva Adão	CPF 063.195.239-05
2- Mathew Matias Protti	CPF 105.473.329-55
3- Elen Maria Martin de Souza	CPF 005.861.489-30
4- Camila Gomes de Carvalho Machado	CPF 066.142.459-61
5- Marcia Bueno Paulique	CPF 606.541.639-87

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2026.



Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 336/2026
09/02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, O SENHOR LUIZ ANTONIO VOLPATO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

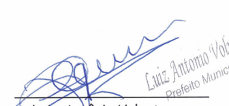
Constituir uma Comissão Permanente de avaliação referente a alienação de bens moveis (maquinas, equipamentos, implementos, veículos), integrantes da frota do Município de Moreira Sales, assim composta:

1) Aristides Fernandes Junior – CPF 045.249.099-58
2) Cassio Ricelly Brito – CPF 019.219.099-78
3) Frank Rosan Morosini – CPF 684.706.579-68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Moreira Sales, 09 de Fevereiro de 2026.



Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 009/2026
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: AME ESPACIO MULTIDISCIPLINAR MOREIRA SALES LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ABORDAGEM ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS), QUE CONSISTE EM UM TERMO ADVINDO DO BEHAVIORISMO QUE OBSERVA, ANALISA E EXPLICA A ASSOCIAÇÃO ENTRE O AMBIENTE, O COMPORTAMENTO HUMANO E A APRENDIZAGEM CADA UM EM SUA ABORDAGEM ESPECÍFICA DESENVOLVIDAS PARA AJUDAR PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, REFERENTE A NOTA FISCAL 08/2026.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 56.474,00
Homologado: em 03/02/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 010/2026
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: M F HASEGAWA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, COMPLEMENTO DA INEXIGIBILIDADE 097/2025.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 7.000,00
Homologado: em 06/02/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

A cavalgada foi realizada no último final de semana: movimentação em Paraná do Oeste

Cavalgada Cultural foi realizada com sucesso em Paraná do Oeste

Foi um grande sucesso a 13ª edição da Cavalgada Cultural, realizada no último domingo em Paraná do Oeste. A festa, das mais tradicionais, reuniu centenas de cavaleiros, amazonas e famílias em um dia de tradição, cultura e lazer.

A programação começou pela manhã, com

café da manhã para os participantes, seguida da saída dos cavaleiros para o trajeto. Ao meio-dia, todos puderam aproveitar um almoço especial, embalado pela apresentação da cantora Eduarda Ávila, de Moreira Sales.

No período da tarde, a animação continuou

com um grande bailão ao som de Seu Paulo Sanfoneiro, que colocou o público para dançar. A locução do evento ficou por conta de Prado Júnior e Vilmar João, que conduziram as atividades durante todo o dia.

A Cavalgada Cultural é realizada pelo vereador “Nardinho Pedroso”

e contou com o apoio da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. O evento já é uma tradição no distrito, sempre realizado no mês de fevereiro. “Um evento tradicional e que mais uma vez superou as nossas expectativas”, comenta o prefeito Luiz Volpato.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 012/2026
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: BEVERLI ALEXANDRINA DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, COMPLEMENTO DA INEXIGIBILIDADE 044/2025.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 8.320,00
Homologado: em 06/02/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 024/2026
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MOREIRA SALES
OBJETO: LEI MUNICIPAL Nº 914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, TEM POR OBJETO ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, OFERECENDO SERVIÇOS QUE CONSIGA MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA, NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 31.404,00
Homologado: em 09/02/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

“Vida Verão” está de volta e promete muito esporte e diversão em Goioerê

O tradicional evento “Vida Verão” está de volta e já tem datas marcadas para animar a população. Nos dias 15 e 22 de março, dois domingos consecutivos, com a Praça dos Nordestinos sendo palco de muita alegria, energia e atividades voltadas para todas as idades.

A programação inclui ações esportivas, música e momentos de lazer, transformando o espaço público em um grande ponto de encontro para famílias, amigos e toda a comunidade. “Sem dúvida, um evento que vai mexer com a nossa cidade e região”, comenta o secretário de Esportes Igor Américo.

Ele cita que a proposta do “Vida Verão” é incentivar a prática esportiva,



O evento é dos mais tradicionais e está de volta a Goioerê com dois dias de muito esporte e lazer

promover a convivência social e proporcionar diversão em um ambiente saudável e acolhedor. “É um evento esportivo e de lazer, voltado totalmente para as famílias”, diz o secretário.

Preparado com carinho, o evento é aguardado com expectativa pela população e promete movimentar a cidade, fortalecendo o uso dos espaços públicos e oferecendo opções gratuitas de entretenimento.

A organização convida todos os moradores a participarem, chamarem amigos e familiares e aproveitarem esses dois domingos especiais. O Vida Verão voltou e promete agitar Goioerê com muita animação e integração.

Segue aberto processo seletivo para professor de Informática no IFPR

Segue aberto no Campus Avançado do Instituto Federal do Paraná (IFPR) em Goioerê, o processo Seletivo Simplificado, que tem como objetivo, a contratação de professor substituto na área de Informática.

Segundo edital, o contratatado terá que prestar serviços de 40 horas semanais, com salário de R\$ 4.326,60, podendo haver acréscimos conforme titulação e adicionais previstos em lei. Os interessados têm até esta quinta-feira (12) para se inscreverem.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site oficial do processo seletivo: pss.goio-



ere@ifpr.edu.br, sendo o prazo encerrado às 17h do último dia.

Para concorrer, é exi-

gida graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologias corre-

latas, sendo desejável pós-graduação na área. A taxa de inscrição é de R\$ 64,90.

Consulta pública da prefeitura vai mapear interesse em cursos EaD

A Prefeitura de Goioerê, por meio do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB),

abriu uma consulta pública para identificar o interesse da população em cursos de

Educação a Distância (EaD) que poderão ser ofertados futuramente no município.

A pesquisa é aberta para toda a comunidade e está disponível em formulário on-line, com os participantes podendo indicar quais cursos têm interesse em cursar e deixar um contato para receber informações sobre a abertura de novas turmas.

Segundo a coordenação do Polo da UAB, o levantamento servirá como base para o planejamento das próximas ofertas de cursos em Goioerê.

O prefeito Pedro Coelho cita que a iniciativa é essencial para garantir que as ações na área da educação estejam alinhadas às demandas reais da população. “É muito importante identificar quais cursos são mais relevantes para a nossa comunidade, para que possamos planejar e ofertar formações que realmente atendam às necessidades do nosso município”, destacou.

A consulta pública reforça



A consulta visa saber sobre o interesse da população em cursos EaD



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR, - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.825/0001-03 - Fone (044) 3532-8100 - Fax (044) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@maisnet.com.br

PORTARIA Nº 340/2026
DATA: 10 de fevereiro 2026

SÍNULA: Notícia - **BRYAN NYKOLLAS APARECIDO LIMA FERREIRA**, R.G. nº. 14.288.701-0 - SSP-PR, para provimento do Cargo de **AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto Edital nº. 001-003/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de 2026, bem como, mediante edital de convocação nº.011/2026 de 04 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Antarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Edital nº. 001-003/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de 2026, bem como, mediante edital de convocação nº.011/2026 de 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear:** Para o provimento do cargo de AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - o (a) Sr (a) - **BRYAN NYKOLLAS APARECIDO LIMA FERREIRA**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo VII, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024, percebendo seus vencimentos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Páço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2026.
DATA: 11 de fevereiro de 2026

Luiz Antônio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. Designar: O (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a) **BRYAN NYKOLLAS APARECIDO LIMA FERREIRA**, portador (a) do RG nº. 14.288.701-0 - SSP-PR, lotado (a) no cargo efetivo de Agente auxiliar administrativo Administrativo, para exercer a função de Secretário (a) Escolar no C M E I PEQUENO PRINCÍPE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Páço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 011/2026
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: A BARROS CORREA E CIA LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, COMPLEMENTO DA INEXIGIBILIDADE 084/2025.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 13.860,00
Homologado: em 06/02/2026 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 014/2026
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, AO DECORRER DO ANO DE 2026.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 200.000,00
Homologado: em 06/02/2026 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 015/2026
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CLÍNICA MÉDICA SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, AO DECORRER DO ANO DE 2026.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 100.000,00
Homologado: em 06/02/2026 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal. .

o compromisso da administração municipal com o fortalecimento da educação, a ampliação do acesso ao ensino superior e a qualificação profissional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico de Goioerê.

A participação da população é considerada fundamental para o sucesso da iniciativa.

Pesquisa mostra que 89% dos paranaenses aprovaram o Verão Maior Paraná 2026

O Verão Maior Paraná 2026 chegou ao fim com recorde de público e grande aprovação entre os paranaenses. Um levantamento realizado pelo IRG Pesquisas divulgado nesta quarta-feira (11) mostra que 89% das pessoas que conhecem o projeto do Governo do Estado aprovam a iniciativa, índice que cresceu em relação ao levantamento anterior, de 2025, quando eram 85%.

A aprovação do Verão Maior Paraná, independente da pessoa conhecer o projeto ou não, também subiu, de 65% para 74%, enquanto que a desaprovação reduziu de 32% para 25%. O número de participações nas atividades esportivas e recreativas cresceu, chegando a 39%, aumento de 10 pontos percentuais de um ano para o outro. A pesquisa ouviu duas mil pessoas por telefone entre 30 de janeiro e 9 de fevereiro, distribuídas em todas as regiões do Estado.

A pesquisa também questionou o índice de conhecimento quanto ao Verão Maior Paraná. Dentre os entrevistados, 52% disseram conhecer o projeto, crescimento de 13 pontos percentuais em relação ao ano passado (39%), enquanto que aqueles que dizem não conhecer caiu de 60% para



Índice cresceu em relação a 2025, quando a aprovação foi de 85%. Levantamento também destaca crescimento no número de pessoas que conhecem o Verão Maior Paraná e de participação nas ações esportivas e recreativas

47%. Não sabem ou não responderam manteve-se em 1% nas duas ocasiões.

Mas esse não foi o único levantamento a comprovar o sucesso do Verão Maior Paraná. Uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado do Turismo (Setu) mostra que os serviços prestados foram bem avaliados, em especial a segurança pública, que foi destaque no Litoral, enquanto que a hospitalidade se sobressaiu nas praias de rio, reforçando a ideia de que a experiência turística é composta tanto pela infraestrutura quanto pela

forma como o visitante é recebido.

No Noroeste, houve uma melhora expressiva na percepção da qualidade dos banheiros públicos nas praias, com avanço de 2025 para 2026 na avaliação “Excelente/Bom”, conforme apontado na apresentação da pesquisa. O levantamento foi feito com 5.190 pessoas, 4.475 no Litoral e 715 no Noroeste, com entrevistas coletadas entre 30 de dezembro de 2025 e 1º de fevereiro de 2026.

EDIÇÃO RECORDE – A programação de

shows do Verão Maior Paraná, encerrada no último domingo (08), reuniu 2,56 milhões de pessoas no Litoral do Paraná. É o maior público da história do festival, que começou em 2020 e chegou a 2026 em sua 5ª edição. Foram 38 apresentações gratuitas durante cinco finais de semana com uma mistura de gêneros musicais dividindo o palco, inclusive com atrações internacionais pela primeira vez.

Em 2026, todos os recordes de público das edições anteriores foram batidos. Dos 20 shows realizados em Matinhos,

15 tiveram público superior a 100 mil pessoas, sendo que três com mais de 200 mil. A cidade respondeu por 88% dos 2,56 milhões de público, com 2,26 milhões, e aumentou em 53% em relação a 2025, quando foram 1,47 milhão.

Já em Pontal do Paraná os números também foram expressivos, sendo que a dobradinha Raça Negra e Roberta Miranda igualou o recorde do palco, de 42 mil pessoas, marca antes alcançada apenas por É o Tchan, em 2024. Foram 304 mil pessoas que assistiram a 18

shows, sendo que todos os dias foi registrado, no mínimo, 30 mil pessoas, marca que em 2025 só foi alcançada em uma oportunidade.

Os postos fixos do Verão Maior Paraná registraram 2,3 milhões de atendimentos ao longo da temporada, entre ações ativas, passivas e os serviços prestados pelas secretarias, órgãos estaduais e instituições parceiras que integram o chamado condomínio. No Litoral, Caiobá foi o principal ponto de movimentação, com 531.678 atendimentos registrados. Na Costa Noroeste, os três postos fixos do Verão Maior Paraná (Porto Maringá, Porto São José e Porto Rico) registraram juntos 79.996 atendimentos no período.

Toda essa movimentação resultou em um incremento de R\$ 110 milhões no Produto Interno Bruto (PIB) do Litoral, sendo que a cada R\$ 1 investido no Verão Maior Paraná resultou em um retorno de R\$ 1,19. Os cálculos foram feitos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), considerando as aplicações totais de R\$ 92,7 milhões, apresentadas nos orçamentos dos órgãos e entidades estaduais para a operação.

GALERIA DE REALIZAÇÕES DO PARANÁ CONQUISTAS QUE INSPIRAM O BRASIL

MAIOR PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DO BRASIL

+ de R\$ 60 bilhões em obras

+ DE 750 KM DE ESTRADAS EM CONCRETO

MAIOR PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO PAÍS

+ de 130 mil famílias beneficiadas

MENOR CRIMINALIDADE DA HISTÓRIA DO ESTADO

Redução de homicídios (39%) e roubos (75%) desde 2018

O Paraná pinta o futuro nos traços do progresso e melhora o dia a dia dos paranaenses com obras estruturantes e realizações históricas.

pr.gov.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2026

Súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais e agentes políticos, bem como do FUPEMJ e conselheiros tutelares, tudo para o ano de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Fica concedida no poder executivo municipal a revisão de 4,26%, a partir de 1º de janeiro de 2026 na remuneração dos servidores municipais estatutários e comissionados, agentes políticos, Cargos FUPEMJ, Conselho Tutelar, e para o magistério municipal a revisão será a partir de 01 de fevereiro do ano de 2026.

Parágrafo Primeiro – O percentual tem por base o valor da correção monetária entre janeiro a dezembro de 2025, medida pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo Segundo – Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, não fazem jus ao recebimento desta recomposição inflacionária, pois possuem regimento específico.

Art. 2º – Em razão do disposto no artigo anterior, a remuneração dos cargos efetivos, em comissão, prefeito, secretários, FUPEMJ, conselho tutelar, do poder executivo municipal, passará a vigor conforme os anexos constantes nesta lei.

I – O anexo I da Lei Complementar Municipal n. 95/2017 (carreira do magistério) passará a vigor na forma do anexo I desta Lei;

II – O anexo II da Lei Complementar n.º 94/2017 (carreira dos servidores operacionais, administrativo e profissional) passará a vigor na forma do anexo II desta Lei;

III – Os valores previstos no artigo 10 da Lei Complementar n.º 147/2024, passará a vigor na forma do anexo III desta Lei.

IV – O anexo I da Lei Complementar n.º 30/2009 (cargos do FUPEMJ) passará a vigor na forma do anexo IV desta Lei.

V – Os vencimentos dos conselheiros tutelares passarão a vigor conforme o anexo V desta Lei.

Art. 3º – Sendo necessário, fica autorizado o pagamento dos valores retroativos nas folhas subsequentes.

Art. 4º – Após aplicação do reajuste, aos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, previstos na Lei Complementar Municipal nº 95/2017, cuja remuneração ficarem abaixo do piso nacional do magistério, será concedido um "bônus de complementação piso nacional do magistério" até o valor necessário para que a remuneração do servidor atinja o valor do piso nacional do magistério, este bônus é de caráter provisório e automaticamente será cancelado caso a remuneração salarial do servidor venha a atingir valor igual ou superior ao piso nacional do magistério.

Art. 5º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 10 de fevereiro de 2026.

EIDES GUEDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO									
NÍVEL I - MÉDIO									
REF.	VALOR	%	VALOR	TOTAL	REF.	VALOR	%	VALOR	TOTAL
20 HORAS	%	VALOR	TOTAL	REF.	40 HORAS	%	VALOR	TOTAL	
1	R\$ 1.843,00	4,26%	R\$ 78,51	R\$ 1.921,51	1	R\$ 3.685,97	4,26%	R\$ 157,02	R\$ 3.842,99
2	R\$ 1.860,39	4,26%	R\$ 80,10	R\$ 1.940,49	2	R\$ 3.760,81	4,26%	R\$ 160,21	R\$ 3.921,02
3	R\$ 1.915,57	4,26%	R\$ 81,73	R\$ 2.000,30	3	R\$ 3.837,16	4,26%	R\$ 163,48	R\$ 4.000,62
4	R\$ 1.957,53	4,26%	R\$ 83,39	R\$ 2.040,92	4	R\$ 3.915,04	4,26%	R\$ 166,78	R\$ 4.081,82
5	R\$ 1.997,27	4,26%	R\$ 85,08	R\$ 2.082,35	5	R\$ 3.994,51	4,26%	R\$ 170,17	R\$ 4.164,68
6	R\$ 2.037,79	4,26%	R\$ 86,81	R\$ 2.124,60	6	R\$ 4.075,61	4,26%	R\$ 173,62	R\$ 4.249,23
7	R\$ 2.079,17	4,26%	R\$ 88,57	R\$ 2.167,74	7	R\$ 4.158,13	4,26%	R\$ 177,14	R\$ 4.335,27
8	R\$ 2.121,38	4,26%	R\$ 90,37	R\$ 2.211,76	8	R\$ 4.242,75	4,26%	R\$ 180,74	R\$ 4.423,49
9	R\$ 2.164,44	4,26%	R\$ 92,21	R\$ 2.256,65	9	R\$ 4.328,89	4,26%	R\$ 184,41	R\$ 4.513,30
10	R\$ 2.208,39	4,26%	R\$ 94,08	R\$ 2.302,47	10	R\$ 4.416,76	4,26%	R\$ 188,15	R\$ 4.604,91
11	R\$ 2.253,21	4,26%	R\$ 95,99	R\$ 2.349,20	11	R\$ 4.506,42	4,26%	R\$ 191,97	R\$ 4.698,39
12	R\$ 2.298,94	4,26%	R\$ 97,93	R\$ 2.396,87	12	R\$ 4.597,41	4,26%	R\$ 195,87	R\$ 4.793,28
13	R\$ 2.345,63	4,26%	R\$ 99,92	R\$ 2.445,55	13	R\$ 4.691,24	4,26%	R\$ 199,85	R\$ 4.891,09
14	R\$ 2.393,24	4,26%	R\$ 101,95	R\$ 2.495,19	14	R\$ 4.786,47	4,26%	R\$ 203,90	R\$ 4.990,37
15	R\$ 2.441,82	4,26%	R\$ 104,02	R\$ 2.545,84	15	R\$ 4.883,62	4,26%	R\$ 208,04	R\$ 5.091,66
16	R\$ 2.491,38	4,26%	R\$ 106,13	R\$ 2.597,51	16	R\$ 4.982,76	4,26%	R\$ 212,27	R\$ 5.195,03
17	R\$ 2.541,97	4,26%	R\$ 108,29	R\$ 2.650,26	17	R\$ 5.083,93	4,26%	R\$ 216,58	R\$ 5.290,51
18	R\$ 2.593,55	4,26%	R\$ 110,49	R\$ 2.704,04	18	R\$ 5.187,14	4,26%	R\$ 220,97	R\$ 5.408,11
19	R\$ 2.646,20	4,26%	R\$ 112,73	R\$ 2.758,93	19	R\$ 5.292,42	4,26%	R\$ 225,46	R\$ 5.517,88
20	R\$ 2.699,94	4,26%	R\$ 115,02	R\$ 2.814,96	20	R\$ 5.399,86	4,26%	R\$ 230,03	R\$ 5.629,89
21	R\$ 2.754,73	4,26%	R\$ 117,35	R\$ 2.872,08	21	R\$ 5.509,48	4,26%	R\$ 234,70	R\$ 5.744,18
22	R\$ 2.770,25	4,26%	R\$ 118,01	R\$ 2.888,26	22	R\$ 5.540,48	4,26%	R\$ 236,02	R\$ 5.776,50

CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO									
NÍVEL II - SUPERIOR									
REF.	VALOR	%	VALOR	TOTAL	REF.	VALOR	%	VALOR	TOTAL
20 HORAS	%	VALOR	TOTAL	REF.	40 HORAS	%	VALOR	TOTAL	
1	R\$ 2.303,76	4,26%	R\$ 98,14	R\$ 2.401,89	1	R\$ 4.607,46	4,26%	R\$ 196,28	R\$ 4.803,74
2	R\$ 2.350,51	4,26%	R\$ 100,13	R\$ 2.450,64	2	R\$ 4.701,00	4,26%	R\$ 200,26	R\$ 4.901,26
3	R\$ 2.398,24	4,26%	R\$ 102,16	R\$ 2.500,41	3	R\$ 4.796,43	4,26%	R\$ 204,33	R\$ 4.999,76
4	R\$ 2.446,90	4,26%	R\$ 104,24	R\$ 2.551,14	4	R\$ 4.893,30	4,26%	R\$ 208,48	R\$ 5.102,78
5	R\$ 2.496,58	4,26%	R\$ 106,35	R\$ 2.602,93	5	R\$ 4.993,16	4,26%	R\$ 212,71	R\$ 5.205,87
6	R\$ 2.547,26	4,26%	R\$ 108,51	R\$ 2.655,77	6	R\$ 5.094,50	4,26%	R\$ 217,03	R\$ 5.311,53

7	R\$ 2.598,96	4,26%	R\$ 110,72	R\$ 2.709,68	7	R\$ 5.197,93	4,26%	R\$ 221,43	R\$ 5.419,36
8	R\$ 2.651,73	4,26%	R\$ 112,96	R\$ 2.764,69	8	R\$ 5.303,43	4,26%	R\$ 225,93	R\$ 5.529,36
9	R\$ 2.705,55	4,26%	R\$ 115,26	R\$ 2.820,81	9	R\$ 5.411,08	4,26%	R\$ 230,51	R\$ 5.641,59
10	R\$ 2.760,50	4,26%	R\$ 117,60	R\$ 2.878,10	10	R\$ 5.520,95	4,26%	R\$ 235,19	R\$ 5.786,14
11	R\$ 2.816,53	4,26%	R\$ 119,98	R\$ 2.936,51	11	R\$ 5.633,92	4,26%	R\$ 239,97	R\$ 5.873,89
12	R\$ 2.873,70	4,26%	R\$ 122,42	R\$ 2.996,12	12	R\$ 5.747,38	4,26%	R\$ 244,84	R\$ 5.992,22
13	R\$ 2.932,02	4,26%	R\$ 124,90	R\$ 3.056,92	13	R\$ 5.864,05	4,26%	R\$ 249,81	R\$ 6.113,86
14	R\$ 2.991,54	4,26%	R\$ 127,44	R\$ 3.118,98	14	R\$ 5.983,09	4,26%	R\$ 254,88	R\$ 6.237,97
15	R\$ 3.052,27	4,26%	R\$ 130,03	R\$ 3.182,30	15	R\$ 6.104,52	4,26%	R\$ 260,05	R\$ 6.364,57
16	R\$ 3.114,23	4,26%	R\$ 132,67	R\$ 3.246,90	16	R\$ 6.228,47	4,26%	R\$ 265,33	R\$ 6.493,80
17	R\$ 3.177,44	4,26%	R\$ 135,36	R\$ 3.312,80	17	R\$ 6.354,91	4,26%	R\$ 270,72	R\$ 6.625,63
18	R\$ 3.241,97	4,26%	R\$ 138,11	R\$ 3.380,08	18	R\$ 6.483,90	4,26%	R\$ 276,21	R\$ 6.760,11
19	R\$ 3.307,76	4,26%	R\$ 140,91	R\$ 3.448,67	19	R\$ 6.615,53	4,26%	R\$ 281,82	R\$ 6.897,35
20	R\$ 3.374,92	4,26%	R\$ 143,77	R\$ 3.518,69	20	R\$ 6.749,83	4,26%	R\$ 287,54	R\$ 7.037,37
21	R\$ 3.443,41	4,26%	R\$ 146,69	R\$ 3.590,10	21	R\$ 6.886,14	4,26%	R\$ 293,38	R\$ 7.180,52
22	R\$ 3.462,80	4,26%	R\$ 147,52	R\$ 3.610,32	22	R\$ 6.925,59	4,26%	R\$ 295,03	R\$ 7.220,62

CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO									
NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO									
REF.	VALOR	%	VALOR	TOTAL	REF.	VALOR	%	VALOR	TOTAL
20 HORAS	%	VALOR	TOTAL	REF.	40 HORAS	%	VALOR	TOTAL	
1	R\$ 2.879,87	4,26%	R\$ 122,07	R\$ 3.001,94	1	R\$ 5.759,34	4,26%	R\$ 243,58	R\$ 6.004,69
2	R\$ 2.936,13	4,26%	R\$ 125,16	R\$ 3.061,29	2	R\$ 5.876,26	4,26%	R\$ 250,33	R\$ 6.126,59
3	R\$ 2.997,77	4,26%	R\$ 127,71	R\$ 3.125,48	3	R\$ 5.995,54	4,26%	R\$ 255,41	R\$ 6.250,95
4	R\$ 3.058,61	4,26%	R\$ 130,30	R\$ 3.188,91	4	R\$ 6.117,25	4,26%	R\$ 260,59	R\$ 6.377,84
5	R\$ 3.120,72	4,26%	R\$ 132,94	R\$ 3.253,66	5	R\$ 6.241,44	4,26%	R\$ 265,89	R\$ 6.507,33
6	R\$ 3.184,07	4,26%	R\$ 135,64	R\$ 3.319,71	6	R\$ 6.368,14	4,26%	R\$ 271,28	R\$ 6.639,42
7	R\$ 3.248,70	4,26%	R\$ 138,39	R\$ 3.387,09	7	R\$ 6.497,41	4,26%	R\$ 276,79	R\$ 6.774,20
8	R\$ 3.314,65	4,26%	R\$ 141,20	R\$ 3.455,85	8	R\$ 6.629,29	4,26%	R\$ 282,41	R\$ 6.911,70
9	R\$ 3.381,93	4,26%	R\$ 144,07	R\$ 3.526,00	9	R\$ 6.763,87	4,26%	R\$ 288,14	R\$ 7.052,01
10	R\$ 3.450,58	4,26%	R\$ 146,99	R\$ 3.597,57	10	R\$ 6.901,20	4,26%	R\$ 293,99	R\$ 7.195,19
11	R\$ 3.520,65	4,26%	R\$ 149,98	R\$ 3.670,63	11	R\$ 7.041,28	4,26%	R\$ 299,98	R\$ 7.341,24
12	R\$ 3.592,09	4,26%	R\$ 153,02	R\$ 3.745,11	12	R\$ 7.184,22	4,26%	R\$ 306,05	R\$ 7.490,27
13	R\$ 3.665,04	4,26%	R\$ 156,13	R\$ 3.821,17	13	R\$ 7.330,05	4,26%	R\$ 312,26	R\$ 7.642,31
14	R\$ 3.739,42	4,26%	R\$ 159,30	R\$ 3.898,72	14	R\$ 7.478,84	4,26%	R\$ 318,60	R\$ 7.797,44
15	R\$ 3.815,34	4,26%	R\$ 162,53	R\$ 3.977,87	15	R\$ 7.630,07	4,26%	R\$ 325,07	R\$ 7.955,15
16	R\$ 3.892,78	4,26%	R\$ 165,83	R\$ 4.058,61	16	R\$ 7.785,50	4,26%	R\$ 331,67	R\$ 8.117,17
17	R\$ 3.971,80	4,26%	R\$ 169,20	R\$ 4.141,00	17	R\$ 7.943,94	4,26%	R\$ 338,40	R\$ 8.282,04

18	R\$ 4.052,44	4,26%	R\$ 172,63	R\$ 4.225,07	18	R\$ 8.104,88	4,26%	R\$ 345,27	R\$ 8.450,15
19	R\$ 4.134,73	4,26%	R\$ 176,14	R\$ 4.310,87	19	R\$ 8.269,42	4,26%	R\$ 352,28	R\$ 8.621,70
20	R\$ 4.218,64	4,26%	R\$ 179,71	R\$ 4.398,35	20	R\$ 8.437,27	4,26%	R\$ 359,43	R\$ 8.796,70
21	R\$ 4.304,29	4,26%	R\$ 183,36	R\$ 4.487,65	21	R\$ 8.608,57	4,26%	R\$ 366,73	R\$ 8.975,30
22	R\$ 4.391,65	4,26%	R\$ 187,08	R\$ 4.578,73	22	R\$ 8.783,31	4,26%	R\$ 374,17	R\$ 9.157,48

ANEXO II

CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL				
REF.	VALOR	%	VALOR	TOTAL
1	R\$ 1.665,18	4,26%	R\$ 70,94	R\$ 1.736,12
2	R\$ 1.693,51	4,26%	R\$ 72,14	R\$ 1.765,65
3	R\$ 1.722,29	4,26%	R\$ 73,37	R\$ 1.795,66
4	R\$ 1.751,59	4,26%	R\$ 74,62	R\$ 1.826,21
5	R\$ 1.781,36	4,26%	R\$ 75,89	R\$ 1.857,25
6	R\$ 1.811,64	4,26%	R\$ 77,18	R\$ 1.888,82
7	R\$ 1.842,41	4,26%	R\$ 78,49	R\$ 1.920,90
8	R\$ 1.873,75	4,26%	R\$ 79,82	R\$ 1.953,57
9	R\$ 1.905,59	4,26%	R\$ 81,18	R\$ 1.986,77
10	R\$ 1.938,00	4,26%	R\$ 82,56	R\$ 2.020,56
11	R\$ 1.970,98	4,26%	R\$ 83,96	R\$ 2.054,92
12	R\$ 2.004,45	4,26%	R\$ 85,39	R\$ 2.089,84
13	R\$ 2.038,52	4,26%	R\$ 86,84	R\$ 2.125,36
14	R\$ 2.073,19	4,26%	R\$ 88,32	R\$ 2.161,51
15	R\$ 2.108,44	4,26%	R\$ 89,82	R\$ 2.198,26
16	R\$ 2.144,29	4,26%	R\$ 91,35	R\$ 2.235,64
17	R\$ 2.180,72	4,26%	R\$ 92,90	R\$ 2.273,62
18	R\$ 2.217,77	4,26%	R\$ 94,48	R\$ 2.312,25
19	R\$ 2.255,50	4,26%	R\$ 96,08	R\$ 2.351,58
20	R\$ 2.293,84	4,26%	R\$ 97,72	R\$ 2.391,56
21	R\$ 2.332,83	4,26%	R\$ 99,38	R\$ 2.432,21
22	R\$ 2.372,50	4,26%	R\$ 101,07	R\$ 2.473,57
23	R\$ 2.412,83	4,26%	R\$ 102,79	R\$ 2.515,62
24	R\$ 2.453,85	4,26%	R\$ 104,53	R\$ 2.558,38
25	R\$ 2.495,59	4,26%	R\$ 106,31	R\$ 2.601,90
26	R\$ 2.537,98	4,26%	R\$ 108,12	R\$ 2.646,10
27	R\$ 2.581,12	4,26%	R\$ 109,96	R\$ 2.691,08
28	R\$ 2.625,03	4,26%	R\$ 111,83	R\$ 2.736,86
29	R\$ 2.669,63	4,26%	R\$ 113,73	R\$ 2.783,36
30	R\$ 2.715,01	4,26%	R\$ 115,66	R\$ 2.830,67
31	R\$ 2.761,16	4,26%	R\$ 117,63	R\$ 2.878,79
32	R\$ 2.808,11	4,26%	R\$ 119,63	R\$ 2.927,74
33	R\$ 2.855,84	4,26%	R\$ 121,66	R\$ 2.977,50

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 727/2026

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEIS MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO E COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os 05 (cinco) lotes urbanos abaixo descritos, mediante operação mista de **Dação em Pagamento** para extinção de créditos tributários (Art. 156, XI do CTN) e **Compra e Venda** do saldo remanescente.

A) Lote de terras nº 09, quadra nº 06, do Jardim Sol Nascente, com área de 359,18 m², situado no Município de Janiópolis/PR, matrícula 49.741, avaliado pela comissão de avaliação municipal em R\$ 40.000,00, sendo que o valor da dação em pagamento do terreno é no montante de R\$ 28.347,09.

B) Lote de terras nº 16, quadra nº 03, do Jardim Sol Nascente, com área de 225,00 m², situado no Município de Janiópolis/PR, matrícula 49.680, avaliado pela comissão de avaliação municipal em R\$ 25.000,00, sendo que o valor da compra do terreno é no montante de R\$ 24.337,10, sendo R\$ 6.337,10 pago dação em pagamento e R\$ 18.000,00 em numerário.

C) Lote de terras nº 07, da quadra nº 07, do Jardim Sol Nascente, com área de 202,04 m², situado no Município de Janiópolis, matrícula nº 49.756, avaliado pela comissão de avaliação municipal pelo valor de R\$ 22.500,00, sendo que o valor da compra do terreno é no montante de R\$ 16.667,00.

D) Lote de terras nº 08, da quadra nº 07, do Jardim Sol Nascente, com área de 203,01 m², situado no Município de Janiópolis, matrícula nº 49.757, avaliado pela comissão de avaliação municipal pelo valor de R\$ 22.600,00, sendo que o valor da compra do terreno é no montante de R\$ 16.667,00.

E) Lote de terras nº 13, da quadra nº 02, do Jardim Sol Nascente, com área de 214,68 m², situado no Município de Janiópolis, matrícula nº 49.664, avaliado pela comissão de avaliação municipal pelo valor de R\$ 23.900,00, sendo que o valor da compra do terreno é no montante de R\$ 16.667,00.

Parágrafo Único. O pagamento será realizado mediante a compensação dos débitos tributários existentes sobre os imóveis e o pagamento do saldo residual (torna) com recursos do Tesouro Municipal, respeitados os valores constantes nos Laudos de Avaliação da Comissão Municipal.

Art. 2º. O valor a ser pago por cada terreno descrito nas letras "C, D, E" é no montante de R\$ 16.667,00.

Parágrafo Único: Os valores devidos pela compra serão pagos ao proprietário dos terrenos após a lavratura da escritura pública de compra e venda dos terrenos.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo terreno descrito na letra "A" do artigo 1º desta lei é no montante de R\$ 28.347,09, o valor calculado para os débitos que o proprietário tem com o Município de Janiópolis é no montante de R\$ 28.347,09 até a data de 21/01/2026, não existindo pagamento financeiro em dinheiro entre as partes.

§ 1º. O débito que o proprietário do terreno tem com o Município de Janiópolis até a data de 21/01/2026 é no montante de R\$ 28.347,09, este débito engloba a dívida de vários terrenos de propriedade do vendedor e será extinto mediante dação em pagamento do imóvel descrito na letra "a" do artigo 1º desta lei, conforme autorizado no artigo 63, inciso XI do Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 92/2017.

§ 2º. Considerando que na data de 21/01/2026 está sendo realizado a dação em pagamento, o débito descrito neste artigo não sofrerá acréscimos legais a partir desta data, ressalvado caso o negócio não seja concretizado, situação que caso ocorra tornará sem efeito a presente regra.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo terreno descrito na letra "b" do artigo 1º desta lei é no montante de R\$ 24.337,10, o valor calculado para os débitos que o proprietário tem com o Município de Janiópolis é no montante de R\$ 6.337,10 até a data de 21/01/2026, ficando autorizado o Município de Janiópolis a pagar a diferença para o proprietário do terreno na quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

§ 1º. A diferença de valor, R\$ 18.000,00, somente será paga ao proprietário do terreno após a lavratura da escritura pública de compra e venda do terreno.

§ 2º. O débito que o proprietário do terreno tem com o Município de Janiópolis até a data de 21/01/2026 é no montante de R\$ 6.337,10 e este é extinto mediante dação em pagamento do imóvel descrito na letra "b" do artigo 1º desta lei, conforme autorizado no artigo 63, inciso XI do Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 92/2017.

§ 3º. Considerando que na data de 21/01/2026 está sendo realizado a dação em pagamento, o débito descrito neste artigo não sofrerá acréscimos legais a partir desta data, ressalvado caso o negócio não seja concretizado, situação que caso ocorra tornará sem efeito a presente regra.

Art. 5º. Caso o crédito que se pretenda extinguir pela dação em pagamento seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzirá efeitos após a desistência da referida ação e a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação.

Art. 6º. Fica autorizado o Departamento Tributário a efetuar os lançamentos no sistema municipal, para baixa dos débitos, referente a dação em pagamento após a lavratura da escritura pública de compra e venda, podendo efetuar os lançamentos necessários para adequação do valor quitado conforme valor indicado no artigo 3º e 4º desta lei.

Art. 7º. Segue no anexo I desta Lei os laudos de avaliação dos terrenos efetuado pela comissão de avaliação municipal.

Art. 8º. Por ocasião da lavratura da escritura pública para transferência dos terrenos para o nome do Município, os imóveis deverão estar livres de qualquer onus, ressalvado os débitos que estão sendo quitados com a dação em pagamento descrito nesta lei e os débitos referentes ao IPTU e taxas do ano de 2026.

Parágrafo Único: Considerando que após a lavratura da escritura pública de compra e venda o Município de Janiópolis será o proprietário dos imóveis, fica autorizado ao Departamento Tributário a proceder a baixa dos débitos dos terrenos ora comprado em relação ao IPTU e demais taxas em relação ao ano de 2026.

Art. 9º. A compra dos terrenos tem como finalidade a construção de casas através de projeto vinculado a COHAPAR.

Art. 10. O saldo de receitas de capital existente até a data da publicação desta lei, que tem como origem alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, poderá a critério do executivo ser utilizado para pagamento da compra dos terrenos.

Art. 10-A. As despesas decorrentes do pagamento do saldo financeiro (torna) correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei."

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10 de fevereiro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.640.223/0001-20
R. GERALDA MOREIRA, 300 - CENTRO - FONE/FAX: 44-3110-2246 - CEP: 87380-000
<https://camarajaniopolis.atende.net/> E-mail: camarajaniopolis@gmail.com**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os artigos 45, inciso I, alínea "m" e 309 do Regimento Interno, convocar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DE 2025**, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará, na Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária, o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre de 2025 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2025)**, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. A audiência se realizará às 19h:00min do dia 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro 2026.

Pedro Floriano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.640.223/0001-20
R. GERALDA MOREIRA, 300 - CENTRO - FONE/FAX: 44-3110-2246 - CEP: 87380-000
<https://camarajaniopolis.atende.net/> E-mail: camarajaniopolis@gmail.com**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os artigos 46, inciso I, alínea j, item 1 e 309 do Regimento Interno, convocar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social, onde o Departamento Municipal de Saúde, na função de gestor local do **Sistema Único de Saúde - SUS**, apresentará relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada (art. 12 da Lei Federal nº. 8.689/93 e Lei Complementar 141/2012), referente aos meses de **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2025**. A audiência se realizará às 19h:15min do dia 23 de fevereiro de 2026 (Segunda-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

Pedro Floriano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Silvia Ferreira de Souza Poera
Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)**

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
Proponente: REINALDO PEDROSO		
Cargo VEREADOR	Departamento CÂMARA MUNICIPAL	
Localidade CURITIBA	Saída 09/02/2026	Retorno 11/02/2026
Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2-	"I"	733,00
-1-	"R"	366,50
TOTAL	-	1.832,50
Deslocamento VEÍCULO PODER EXECUTIVO		
Justificativa: Audiências: - Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli; Deputado Federal Sandro Alex.		
Data: 05/02/2026	Assinatura: 	
Deferimento do Presidente da Mesa: 		

ANEXO - III (Resolução 001/2008 e alterações)**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 004/2026**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a) 		
Vereador(a): REINALDO PEDROSO		
Destino: CURITIBA	Km: 550	Valor R\$: 1.832,50
Período: 09 a 11 de fevereiro de 2026		
Finalidade: Audiências: - Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli; Deputado Federal Sandro Alex.		
Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 Data da liberação:	DATA: 09/02/2026 	
Empenho nº de / /	Presidente	
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em		

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)**

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
Proponente: EVERTON BATISTA ADÃO		
Cargo VEREADOR	Departamento CÂMARA MUNICIPAL	
Localidade CURITIBA	Saída 10/02/2026	Retorno 12/02/2026
Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2-	"I"	733,00
-1-	"R"	366,50
TOTAL	-	1.832,50
Deslocamento VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL		
Justificativa: Audiências: na SEIL, ALEP, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social e Escritório do Senador Flávio Arns.		
Data: 09/02/2026	Assinatura: 	
Deferimento do Presidente da Mesa: 		

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "P" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 005/2026**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a) 		
Vereador(a): EVERTON BATISTA ADÃO		
Destino: CURITIBA	Km: 550	Valor R\$: 1.832,50
Período: 10 a 12 de fevereiro de 2026		
Finalidade: Audiências: na SEIL, ALEP, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social e Escritório do Senador Flávio Arns.		
Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 Data da liberação:	DATA: 09/02/2026 	
Empenho nº de / /	Presidente	
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em		

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)**

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
Proponente: ROBERTO CARLOS PAULIQUE		
Cargo VEREADOR	Departamento CÂMARA MUNICIPAL	
Localidade CURITIBA	Saída 10/02/2026	Retorno 12/02/2026
Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2-	"I"	733,00
-1-	"R"	366,50
TOTAL	-	1.832,50
Deslocamento VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL		
Justificativa: Audiências: na SEIL, ALEP, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social e Escritório do Senador Flávio Arns.		
Data: 09/02/2026	Assinatura: 	
Deferimento do Presidente da Mesa: 		

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "P" - Diária Fracionada 1/4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br**ANEXO - III (Resolução 001/2008)****TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 006/2026**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a) 		
Vereador(a): ROBERTO CARLOS PAULIQUE		
Destino: CURITIBA	Km: 550	Valor R\$: 1.832,50
Período: 10 a 12 de fevereiro de 2026		
Finalidade: Audiências: na SEIL, ALEP, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social e Escritório do Senador Flávio Arns.		
Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 Data da liberação:	DATA: 09/02/2026 	
Empenho nº de / /	Presidente	
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em		

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)**

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
Proponente: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS		
Cargo VEREADOR - PRESIDENTE	Departamento CÂMARA MUNICIPAL	
Localidade CURITIBA	Saída 10/02/2026	Retorno 12/02/2026
Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2-	"I"	733,00
-1-	"R"	366,50
TOTAL	-	1.832,50
Deslocamento VEÍCULO PODER EXECUTIVO		
Justificativa: Audiências: na SEIL, ALEP, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social e Escritório do Senador Flávio Arns.		
Data: 09/02/2026	Assinatura: 	
Deferimento do Mesa Diretora: Data: 09/02/2026 VICE-PRESIDENTE: 1º Secretário: 2º Secretário:		

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "P" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 007/2025**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a) 		
Vereador(a): GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS		
Destino: CURITIBA	Km: 550	Valor R\$: 1.832,50
Período: 10 a 12 de fevereiro de 2026		
Finalidade: Audiências: na SEIL, ALEP, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social e Escritório do Senador Flávio Arns.		
Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 Data da liberação:	DATA: 09/02/2026 Mesa Diretora: VICE-PRESIDENTE: 1º Secretário: 2º Secretário:	
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em		

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁRua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone: (44) 532.1398 - Fax: (44) 532.1317
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de maquinários rodoviários, compreendendo Caminhão Basculante 6x4, Motoniveladora (Tipos A, B e C) e Pis Carregadeiras (Tipos A e B) para o Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe.

Ressalta-se que o referido certame foi integralmente regido pelos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), tendo o objeto adjudicado e homologado em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ
CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	26.902.814/0001-05
DISCRIÇÃO	VALOR
02 (dois) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, tração/Ano/Modelo de Fabricação 2025/2025 ou posterior (novo, zero km)/Potência mínima de 285 CV/Motor diesel; Câmbio automático ou automatizado de no mínimo 10 (dez) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré/Cor branca (caminhão e caçamba)/Capacidade da caçamba mínima de 12,0m³/Aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 ? ASTM A36 OU SAC-360/SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indito com 2 (dois) Pistões/Veículo equipado com Ar Condicionado, Radio, Sistema de som com autofalantes, USB,Vidros e Travas Elétricas/PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto/CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 23.000 kg;	R\$ 1.326.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.326.000,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil reais).

EMPRESA	CNPJ
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0019-14
DISCRIÇÃO	VALOR
01 (uma) Motoniveladora Nova. Zero Hora. Tipo A. Peso Operacional Igual Ou Maior 15.200 Kgs, E Máximo De 17.200 Kgs	R\$ 1.190.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.190.000,00 (um milhão centos e noventa mil reais)

EMPRESA	CNPJ
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0006-08
DISCRIÇÃO	VALOR
01 (uma) Motoniveladora Nova. Zero Hora. Tipo B. Peso Operacional Igual Ou Maior Que 16.900 Kgs, E Máximo De 18.500 Kgs	R\$ 1.169.000,00
01 (uma) Motoniveladora Nova. Zero Hora. Tipo C. Peso Operacional Maior Ou Igual A 15.400 Kg, E Máximo De 18.500kgs	R\$ 1.169.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.338.000,00 (dois milhão trezentos e trinta e oito mil reais).

EMPRESA	CNPJ
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	29.644.666/0001-64
DISCRIÇÃO	VALOR
02 (duas) Pá Carregadeira Nova Zero Hora. Tipo A. Peso Operacional Maior Ou Igual A 11.500 Kgs EMáximo 13.000 Kgs	R\$ 1.529.800,00
01 (uma) Pá Carregadeira Nova Zero Hora. Tipo B. Peso Operacional Maior Ou Igual Á 11.900 Kgs EMáximo De 14.600 Kgs	R\$ 740.200,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.270.000,00 (dois milhão duzentos e setenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 7.124.000,00 (sete milhão centos e vinte e quatro mil reais).

Moreira Sales, 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

Paraná aumenta exportações para a União Europeia em 12,9% em janeiro

Mesmo antes do acordo comercial União Europeia - Mercosul entrar em vigor, as exportações paranaenses para a União Europeia totalizaram US\$ 197,9 milhões em janeiro de 2026, o que representou aumento de 12,9% em relação ao mesmo mês de 2025, quando as vendas para o bloco econômico somaram US\$ 175,3 milhões. Os dados são do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), organizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e divulgados nesta quarta-feira (11).

Mercados tradicionais influenciaram de forma relevante o crescimento das exportações estaduais para a União Europeia, com destaque para as vendas destinadas à Alemanha, Holanda e Polônia, que apresentaram incrementos de, respectivamente, 19,5%, 25,7% e 215,2% no primeiro mês deste ano.

No caso da Alemanha, houve salto de US\$ 36,9 milhões para US\$ 44,1 milhões, com o fardo de soja sendo o líder da pauta, enquanto as exportações para a Holanda passaram de US\$ 31,6 milhões para US\$ 39,7 milhões, puxadas principalmente pelo biodiesel. As vendas para a Polônia avançaram de US\$ 5,4 milhões para US\$ 17,1 milhões, refletindo também as vendas crescentes de farelo de soja.

O maior acréscimo percentual foi registrado pelo comércio com a Eslovênia (9.952%), como resultado do aumento das exportações de US\$ 143,7 mil em janeiro de 2025 para US\$ 14,4 milhões no início de 2026. Novamente, o farelo de soja foi o maior responsável pela considerável alta.

Em termos de produtos, para o total da União Europeia, as maiores ampliações de comércio foram contabilizadas pelas exportações de máquinas de terraplanagem, papel, partes de motores para veículos, carne de frango in natura e produtos químicos. Nesse último caso, predominaram os embarques de biodiesel, mercadoria cujo peso do Estado na produção nacional é significativo.

“Houve um avanço específico em alguns países fruto da proatividade dos exportadores na busca por novos mercados, o que leva em conta os desafios globais com as barreiras comerciais”, afirma Jorge Callado, diretor-presidente do Iparde. “E a continuidade do crescimento das exportações para a União Europeia será muito benéfica para a economia do Paraná. Temos perspectivas muito positivas, em razão do acordo entre o Mercosul e o bloco europeu, que possibilitará a intensificação do comércio”.

Segundo estimativa do Iparde, para cada aumento anual de 1% das exportações estaduais para o bloco serão acrescidos R\$ 137,5 milhões ao PIB paranaense. Além disso, a mesma medida de crescimento das vendas externas poderia gerar 1,1 mil empregos, devido tanto ao efeito positivo sobre a atividade exportadora quanto aos desdobramentos sobre os segmentos a ela relacionados.

COMÉRCIO GLOBAL – Considerando todos os mercados, as exportações do Paraná somaram US\$ 1,38 bilhão em janeiro de 2026, com elevada representatividade dos alimentos, que responderam por uma participação de 58% do total das vendas. Com isso, o Estado segue entre os principais exportadores do Brasil.

Além do bloco europeu, os principais importadores de produtos do Paraná seguem sendo a China (US\$ 226 milhões), Irã (US\$ 67 milhões), Argentina (US\$ 55 milhões), Estados Unidos (US\$ 51 milhões) e Paraguai (US\$ 50 milhões). O comércio com a China cresceu 30% em relação a janeiro de 2025, assim como com o Paraguai, com aumento de 6,6%.

Os principais produtos exportados em janeiro foram carne de frango (US\$ 323 bilhões), soja em grão (US\$ 146 milhões), farelo de soja (US\$ 107 milhões), papel (US\$ 63 milhões), cereais (US\$ 62 milhões), celulose (US\$ 51 milhões) e carne suína (US\$ 38 milhões).



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Ottoni Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.317.022/0001-43 – Fone: (041) 3532-8100 – Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a aquisição do **EQUIPAMENTO**, compreendendo Caminhão Caçamba Basculante 6x4, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	CNPJ: 26.902.814/0001-05
DISCRICÃO	VALOR
01 CAMINHÃO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO CONSTELLATION 31.320 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, POTÊNCIA DE 315 CV, COM PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 23.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³.	R\$ 710.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 11 de fevereiro de 2026.

Comissão de Licitação
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Matheus Matias Protti

Elen Maria Martins de Souza

Camila Gomes de Carvalho Machado



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.121/2026

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e recesso nas repartições públicas Municipais de Janiópolis em razão do carnaval, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Eides Guedes, no uso das atribuições legais; Considerando a data comemorativa referente ao carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 (segunda-feira) e recesso no dia 17 (terça-feira) do mês de fevereiro do ano de 2026 nas repartições públicas municipais de Janiópolis, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A Secretaria de Educação segue as datas previstas no calendário acadêmico.

Art. 2º - Os serviços essenciais e outros, especialmente os previstos na Lei Federal nº 7.783 de 28/06/1989, que não admitem paralisação, funcionarão normalmente ou em regime de plantão.

Art. 3º - Os demais serviços públicos e compromissos da Administração pública, já agendados, não sofrerão interrupção, salvo se o Secretário Municipal optar por reagendar a data.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 11 de fevereiro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 002/2026

SÚMULA: “Determina ponto facultativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador PEDRO FLORIANO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro do ano em curso na sede da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em razão do feriado da Semana de Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.


PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Neves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação dos recursos da Assistência Social do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e legislação municipal vigente, a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº 479 de 2015;

CONSIDERANDO a competência do CMAS de fiscalizar, acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a análise da execução física e financeira dos recursos da Assistência Social referente ao exercício de 2025, realizada pela comissão designada e apresentada em reunião ordinária do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS, que aprovou por unanimidade as referidas prestações de contas, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em Ata nº 002/2026;

RESOLVE:

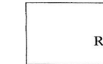
Art. 1º Aprovar a execução física e financeira dos recursos da Assistência Social do exercício de 2025, conforme documentação apresentada e analisada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 10 de fevereiro de 2026.


Elisângela Dias da Silva
Vice - Presidente do CMDCA

Rua: Souza Neves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Neves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao exercício anual de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e legislação municipal vigente, a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº 479 de 2015;

CONSIDERANDO a responsabilidade do CMAS quanto ao acompanhamento, controle social e deliberação sobre os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

CONSIDERANDO a análise da execução física e financeira dos recursos do FEAS, referentes ao período anual de 2025, realizada pela comissão competente;

CONSIDERANDO a deliberação favorável e unânime do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em Ata nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução física e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, correspondentes ao período anual do exercício de 2025, conforme documentação apresentada ao CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 10 de fevereiro de 2026.


Elisângela Dias da Silva
Vice - Presidente do CMDCA

Rua: Souza Neves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de março de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 02 de março de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R\$ 85.536,79 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 11 de fevereiro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 001/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: CONCREVALI CONCRETO VALE DO IVAI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: N. V. H. CACAMBAS RIO PRETO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR

Valor: R\$ 45.540,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso IV alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MARCA/MODELO RENAULT/KWID ZEN 2, PLACAS TAX-2A-49, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

CONTRATADO: OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
Valor total: **R\$ 1.059,88 (Um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
333903039990000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321	
DOTAÇÃO	322	RS 403,01
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
333903039990000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321	
DOTAÇÃO	322	RS 149,37
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
333903039990000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321	
DOTAÇÃO	331	RS 507,50

Janiópolis/Pr, 10 de fevereiro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Piana assina Manifesto Ambição Regional para fortalecer desenvolvimento do Oeste

Uma região Oeste fortalecida e dimensionada a longo prazo entre diversos setores da sociedade. Esse é o objetivo do “Manifesto Ambição Regional: Pela Liderança Global em Conhecimento e Tecnologia Agregada às Proteínas”, uma iniciativa do Programa de Desenvolvimento do Oeste do Paraná (POD) que visa o avanço econômico e sustentável da região Oeste do Paraná até 2040. O governador em exercício Darci Piana assinou nesta quarta-feira (11), durante o Show Rural Coopavel, em Cascavel, o apoio do Estado à iniciativa.

Piana destacou a série de investimentos que o Governo do Estado tem realizado e que incluem a região Oeste. “São mais de três mil quilômetros de rodovias concedidas à iniciativa privada, sendo que a BR-277 será totalmente duplicada, facilitando o escoamento da produção do Oeste até o Porto de Paranaguá. Temos ainda a pavimentação de 389 estradas rurais de uma só vez, no maior programa do tipo no mundo”, disse.

“Devemos juntar todo esse esforço também com outros parceiros. Vamos unir o que já foi feito, que é motivo de orgulho para o Paraná, com aquilo que o POD propõe, integrando o que já está sendo realizado com aquilo que precisa ser organizado,



Documento tem como objetivo mobilizar instituições e a sociedade para transformar a vocação da produção de alimentos em liderança global nas áreas do conhecimento e tecnologia agregada às proteínas

alinhado ao governo, e lutar todos juntos por um Paraná melhor”, complementou. “Tenho certeza de que todos nós vamos sair ganhando: quem produz, quem inova e o governo, dando suporte a tudo isso.”

O manifesto tem como objetivo mobilizar instituições e a sociedade do Oeste do Paraná para transformar a vocação da produção de alimentos em liderança global nas áreas do conhecimento e tecnologia agregada às proteínas, promovendo desenvolvimento sustentável e qualidade de vida no território, com um horizonte estratégico para os próximos 14 anos. Ele reúne lideranças públicas, privadas, acadêmicas e sociais a atuarem de forma inte-

grada e de longo prazo.

O documento ressalta a capacidade produtiva do Oeste. “Somos uma das maiores regiões produtoras e exportadoras de proteína do mundo, com cadeia produtiva forte, cooperativismo e associativismo, base econômica sólida no agronegócio, universidades, parques tecnológicos, ecossistema de inovação e uma governança multissetorial consolidada pelo POD. A Ambição Regional não nasce do zero, ela nasce daquilo que já somos e da convicção de que podemos ir além”, defende o texto.

Para isso, são estabelecidos três passos: estruturação consolidada, até 2028, com a criação de bases da Ambição Regional com governança multissetorial

ativa; expansão e reconhecimento global, de 2029 a 2033, ampliando o valor agregado e projetando o território globalmente; e liderança global consolidada, de 2033 a 2040, alcançando a liderança mundial em conhecimento e tecnologia agregada às proteínas.

O presidente do POD, Alci Rotta Junior, salientou que o órgão se espelha em modelos de sucesso pelo mundo. “Essa ambição de tornar o Oeste do Paraná líder global em conhecimento e tecnologia agregados à proteína vem sendo debatida há cerca de três anos. Ela nasceu após uma missão técnica em Israel, um território muito parecido com o nosso em idade e em extensão e que tem 17

vezes mais PIB do que nós, que já somos diferenciados em relação a outras regiões do Brasil”, afirmou.

“Entendemos que foi por meio da inovação, da educação e da tecnologia que Israel avançou, e é com base nisso que estamos dando este primeiro passo e construindo a nossa missão, que é um sonho mais alto. Sabemos da nossa vocação na produção de proteínas e queremos agregar a ela inovação e tecnologia”, acrescentou.

O Sebrae/PR é parceiro do POD, contribuindo para a formação das câmaras técnicas e no processo de criação do manifesto. “Quando foi tomada a decisão de adotar esse novo planejamento, ficou

claro que ele precisa ser mais do que regional, precisa ter uma visão maior, estratégica. É isso que se quer agora. É muito mais do que produzir frango e vender frango, é pegar essa liderança na produção e transformá-la em uma estratégia nacional e internacional”, opinou o diretor-superintendente Vitor Roberto Tioqueta.

ENTIDADE – O POD foi criado em 2014 como uma ação de Governança Territorial Regional e busca promover o desenvolvimento econômico sustentável do Oeste do Paraná por meio da sinergia das instituições e integração de iniciativas, projetos e ações. Conta com 60 instituições públicas e privadas vinculadas e nove câmaras técnicas que discutem desde sanidade agropecuária, energia e sustentabilidade, até infraestrutura e logística, educação e pequenos negócios.

PRESENCAS – Participaram do evento de assinatura o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Marcio Nunes; o diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin; o secretário do Codesul pelo Paraná, Orlando Pessuti; o prefeito de Cascavel, Renato Silva; o diretor-presidente da Coopavel, Dilvo Grolli; o diretor-presidente da Lar Cooperativa, Irineo da Costa Rodrigues; e demais autoridades.

Com aprovação de 99,5% dos usuários, Poupatempo Paraná chega a 565,6 mil atendimentos

As 17 unidades do Poupatempo Paraná que já entraram em operação ou iniciaram o período de testes fizeram, até o momento, 565.596 atendimentos em todo o Estado. Concentrando mais de 240 serviços estaduais em um só lugar, o programa tem 99,5% de aprovação dos usuários, que vão ao local para tirar a carteira de identidade, resolver pendências do Detran-PR, Sanepar ou Copel e para diversos outros serviços.

Desde outubro do

anopassado, o governo já inaugurou 12 unidades do Poupatempo: três em Curitiba, no Shopping Estação, Shopping Boulevard, no Xaxim, e Boa Vista; outras três na Região Metropolitana, em Colombo, Araucária e São José dos Pinhais; duas no Oeste, em Cascavel e Foz do Iguaçu; duas no Noroeste, em Londrina e Umuarama; uma em Londrina, no Norte; e outra em Ponta Grossa, nos Campos Gerais.

Além delas, também já estão funcionando

em período de testes os Poupatempos de Arapongas (Vale do Ivaí), Toledo (Oeste), Guarapuava (Centro), Campo Mourão (Centro-Oeste) e Campo Largo (RMC). Ao todo, serão 20 agências implantadas até o próximo mês, incluindo ainda as de Paranaguá (Litoral), Pinhais (RMC) e Apucarana (Vale do Ivaí).

FACILIDADE – O Poupatempo Paraná reúne cerca de 240 serviços de diversos órgãos estaduais, oferecendo praticidade,

agilidade e conforto à população. Os espaços, padronizados e acessíveis, permitem resolver demandas como emissão da nova Carteira de Identidade, serviços do Detran-PR, consultas e cadastros da Cohapar e Casa Fácil Paraná, além de atendimentos da Copel, Sanepar e das Secretarias da Educação, Administração e Previdência e Fazenda. Também é possível encaminhar solicitações de seguro-desemprego e inscrição em vagas de emprego pelas Agências do Trabalhador.

Outra comodidade é o serviço relacionado aos empreendedores, com a presença do módulo Descomplica Empresas, que tem o objetivo de facilitar a vida de quem deseja empreender ou formalizar seu negócio. No local, o cidadão encontra orientações sobre abertura e regularização de empresas, incluindo requisitos, documentos necessários e órgãos envolvidos.

As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Também é possível agendar o atendimento pelo aplicativo, disponível para Android, ou no site www.poupatempo.pr.gov.br, além dos totens de autoatendimentos nas

unidades. No site, também é possível receber orientações por meio de videochamadas.

WHATSAPP – Os paranaenses que têm dúvidas sobre o Poupatempo Paraná, suas unidades em funcionamento e os serviços prestados pelo programa podem buscar respostas no WhatsApp oficial da iniciativa, disponível 24 horas por dia pelo número (41) 3040-2060. O contato via aplicativo de mensagens oferece atendimento rápido e seguro, com orientação imediata de acesso a informações de suporte para emissão de documentos, agendamentos, consultas e outros serviços.